



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 392 - Ano 5 - Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Prefeitura de Carapicuíba abre inscrições para vagas remanescentes do Projeto Crescer



As aulas do Projeto Crescer já tiveram início no mês de março. São crianças e adolescentes inscritos no CadÚnico beneficiados com aulas de esportes, dança, música e línguas, que servirá também para ajudá-los a escolher futuramente sua profissão, além de servir como base para sua qualificação como cidadão. E ainda com vagas remanescentes, a Prefeitura de Carapicuíba abriu novas inscrições até o dia 08/04/22 para os polos Ginásio Tancredo Neves e CRAS Ariston.

As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Celeste, nº 180 – Centro, das 8 às 16 horas.

São atividades de ballet, futebol, violão, jiu-jitsu e inglês, para crianças e adolescentes entre 7 e 13 anos.

Documentação para inscrição:

- Cadastro único atualizado há menos de 1 ano;
- CPF, RG ou certidão de nascimento da criança;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de endereço (recente - com até 3 meses);
- Comprovante de matrícula da criança na rede pública de ensino (recente – com até 3 meses);
- Cartão ou número do NIS;
- Cartão de Vacinação atualizado.

Para mais informações, o munícipe deve mandar mensagem para o WhatsApp (11) 94273-3716 ou ir diretamente à Secretaria de Assistência.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

LEI Nº 3.805, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 2.906/2021 do Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes “BRUNO MARINO”)

“Dispõe sobre a inclusão do nome do Presidente da Câmara e dos vereadores nas placas de inauguração de obras públicas no Município de Carapicuíba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As placas de inauguração de obras públicas, construídas no Município de Carapicuíba, terão inseridos os nomes do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores(as) que compõem a legislatura em vigor na data da inauguração da obra, além do nome do Prefeito, do Vice-Prefeito(a), Secretário(a) Municipal da pasta competente.

Parágrafo único. As placas mencionadas no caput do artigo 1º, referem-se às obras públicas, sendo municipal, estadual ou federal.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 23 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017
CHAMAMENTO 119

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61897	ANGELINA ALBINO	235734299	179º
60819	VANDERLEI MAGALHÃES MANFREDI	25660012	180º
65313	ELIZABETH ALVES DO CARMO	246446596	181º
65485	BENEDITO DE ALMEIDA PRADO NETO	27142414X	182º
63552	GILDENOR GONÇALVES DOS ANJOS	0477211623	183º
69976	MARCELO ALVES DE GOES	267255925	184º
53019	ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA	26124906X	185º
67599	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	258695122	186º
59638	NAILTON DA SILVA SANTOS	265572691	187º
51014	CARLA PATRICIA SILVESTRE DOS SANTOS	376090492	188º
53938	JOEL DOS SANTOS	247365518	189º
61294	ROSANA DE SOUZA	285330123	190º
64155	KATIA REGINA PEREIRA	327716824	191º
55960	DANILLO FIDELIS	285896064	192º
63118	ELTON GALVAO DE BARROS	321996938	193º
54251	VITAL PEREIRA COELHO JUNIOR	284380118	194º

69933	DANIEL DO CARMO BOARETO	332482005	195º
60475	PATRICIA ROMANO GONCALVES	350108006	196º
66505	ERICA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	433563035	197º
67676	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	342748804	198º

Carapicuíba, 06 de abril de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018
CHAMAMENTO 13

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COVEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
20066	CÉSAR EDUARDO OLIVEIRA	229040184	21º

Carapicuíba, 06 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 106

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36547	MARIA JAQUEDANE DA SILVA PATRICIO	391565424	70º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
32013	LUAN JORGE	499238138	125º
37776	CAIO HENRIQUE DA SILVA LIMA	398203623	126º

PROCURADOR MUNICIPAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
34363	EVAIR RODRIGUES	244531067	8º

Carapicuíba, 06 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 60

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65065	ROSA ALBINA DIAS	179686070	524º
67406	MARIA LAURINETE MARTINS MATIAS	536650950	525º
66895	MARIA DE FATIMA MENEZES	201713718	526º
60201	MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	220833941	527º
65102	JOSELEIDE MIRANDA VIANA DE SOUZA	254267129	528º
66465	IVANILDA DE SOUZA SANTOS	24464083X	529º
69358	SONIA BEZERRA MARQUINI	275982324	530º
64837	FRANCISCA ALDENIZIA DE SENA	537382598	531º
61958	RAQUEL SAN PEDRO FAGUNDES KISTERS	53972242X	532º
64907	ANA MARIA ALVES CAIRES	346060734	533º
68989	FERNANDA ALVES FERREIRA GOMES SOARES	426197847	534º
68999	ANA MARIA FERREIRA ALVES	341296612	535º
60294	MARTHA SOARES DA FONSECA DUARTE	425286447	536º
63917	PATRICIA BARBOSA RIBEIRO	401813435	537º
68772	ELISVANIA DE SOUSA MOTA	60995877X	538º
69330	ALINE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	577243925	539º
62437	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	467350541	540º
68901	NATASHA CRISTINA FELIZARDO MORAES	416244282	541º
63831	DALKA MATHYELLE ALVES SILVA POSSANI BERNAL	608445769	542º
65314	LARISSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	521675868	543º
68004	TAMIRES RAFAELA RODRIGUES MESSIAS	37631025X	544º
61798	EVA DE FATIMA SOUZA SILVA	139609738	545º
61940	ROSANA RODRIGUES	15398158	546º
60027	MARIA APARECIDA CAVALCANTE RODRIGUES	103924954	547º

Carapicuíba, 06 de Abril de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 82

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

BIBLIOTECÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53148	GRACIELE MÁRCIA PERDIGÃO	588006543	4º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57347	JEFFERSON DOS REIS	323692436	79º

Carapicuíba, 06 de abril de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021
CHAMAMENTO 18

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4224	NOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	33485975X	35º
4064	EDUARDO SILVA FERNANDES	454693813	36º
4328	FERNANDO LUIS DE ARAÚJO PEREIRA	241428683	37º

Carapicuíba, 06 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2021
CHAMAMENTO 02**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

Fiscal de Tributos			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12128	RUBEM CESAR DOMINGUES	28198268	3º
12310	GUILHERME GONÇALVES DE ARAÚJO	58529298X	4º

Carapicuíba, 06 de Abril de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.214, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba"
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejem o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 01/2022 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 11.946/2022, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido ao Secretário Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 111/SMS/2022, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o "INSTITUTO INTEGRAL EM EDUCAÇÃO E SAÚDE", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 11.924.213/0001-26, com sede na Rua Trindade, nº 254, Bethaville I, Sala 0511 Edif. Office Bethaville, Centro, Barueri/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 30 de Março de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE KAREN CRISTINA PARAIZO DOMINGUES, portador do CPF. 503.182.218-02.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de Abril 2022, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LUCIANA DE TONI PACHECO, portador do CPF. 920.097.270-53.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de Abril 2022, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MOISES OLIVEIRA AFONSO, portador do CPF. 327.531.488-21.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de Abril 2022, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PATRICIA FERREIRA, portador do CPF. 033.969.124-70.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de Abril 2022, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VANESSA SILVA ALMEIDA, portador do CPF. 440.808.518-98.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de Abril 2022, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 540, DE 15 DE MARÇO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o CMIC - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 2.535, de 09 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o fórum de eleição da Sociedade Civil realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que divulgou o resultado do Processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal Do Idoso De Carapicuíba - CMIC.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC - Gestão 2022/2023, os seguintes membros representantes do Poder Público e membro representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes do Poder Público:

- Secretaria de Assistência Social:
Titular: Carmelita de Lourdes Souza Reis;
Suplente: Sheila Menezes Pereira.
- Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Titular: Kaique Albuquerque da Rocha;
Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos.
- Secretaria de Saúde:

Titular: Adriana da Silva Santos;;
 Suplente: Kathleen Gomes de Lina.
 d) Secretaria de Cultura e Turismo:
 Titular: Ednéia Mendonça Leme Santos;
 Suplente: Juliana da Silva Rocha.
 e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho:
 Titular: Thiago Villela dos Reis;
 Suplente: Denilda Rita Carvalho Homem.
 f) Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:
 Titular: Eliane Ramos da Silva;;
 Suplente: Larissa Souza de Araújo.
 g) Secretaria de Educação:
 Titular: Debora de Oliveira Fernandes;
 Suplente: Darliza Carvalho Biliati.

II - Representantes de Entidades:

a) Associação São Joaquim:
 Titular: Mariana de Oliveira Pedreira;
 b) Conexão:
 Titular: Maria Angelina dos S. Silva;

c) S.O.S Brasil Melhor:
 Titular: Luciene Luiz do Nascimento;
 Suplente: Debora Diogo dos Santos.

III - Representantes dos Idosos Residentes no Município:

Titular: Maria de Fátima M. Fonseca;
 Titular: Alairda Ferraz dos Reis;

IV - Representantes do Movimento que Atuam com a Pessoa Idosa:

Titular: Júlio Leme Calvão;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 719, DE 1 DE ABRIL DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a "Comissão para Análise de Cadastro de Fornecedores" da Prefeitura Municipal de Carapicuíba:

I – Guilherme Moreira de Oliveira, Auxiliar Administrativo - Presidente da Comissão;

II – Ricardo Fernandes Breda, Oficial Administrativo - Membro;

III – Diego Costa Chardua, Auxiliar Administrativo - Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.563, de 17 de agosto de 2021.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 720, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR de ofício o (a) Senhor (a) **ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS**, matrícula **52480**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, de acordo com o artigo 13, §2º da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, alterado pelo artigo 2, §1º da Lei nº 3.592, de 18 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **31 DE MARÇO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 721, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDRE LUCHESI TEIXEIRA**, matrícula **51038**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E**

MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE MARÇO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 722, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CARINA QUEIROZ SILVA**, matrícula **49577**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MARÇO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 723, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **TIAGO DA SILVA GOMES**, matrícula **52116**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MARÇO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 724, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ELOISA PEREIRA WOJTWICZ**, matrícula **40950**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MARÇO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 725, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALAIDE MAURICIA DA ROCHA ARAUJO**, matrícula **50491**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MARÇO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 726, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VANESSA APARECIDA HILARIO RODRIGUES**, matrícula **47462**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MARÇO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 727, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NICOLAS DIAS MUNIZ**, matrícula **50262**, do cargo de **GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 728, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GICELIA PEREIRA LIMA VELOSO**, matrícula **51854**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 729, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o(a) Senhor (a) **RONALDO FRANCA MARQUES**, matrícula **41286**, do cargo de **INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 730, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SILVANA NOGUEIRA DE SANTANA**, matrícula **38005**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 731, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MATEUS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **52282**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 732, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANGELICA GONCALVES DOS SANTOS LIMA**, matrícula **48173**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**,

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 733, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ZULEIDE DE SOUSA LEITE**, matrícula **40172**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 734, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CARINA PEREIRA DIAS**, matrícula **41921**, do cargo de **BIOMEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 735, DE 06 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA**, matrícula **52410**, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE ABRIL DE 2022**.

PORTARIA Nº. 736, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA TORNAR SEM EFEITO, a portaria 709/2022 de 30 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº. 737, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA TORNAR SEM EFEITO, a portaria 710/2022 de 30 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº. 738, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA a CONVERSÃO da sindicância nº 17569/2020 para Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 41.693.

PORTARIA Nº. 739, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA a CONVERSÃO da sindicância nº 63841/2021 para Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora STHEFANNY ESTHER MELLO DA SILVA, Matrícula 50.143.

PORTARIA Nº. 740, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA a CONVERSÃO da sindicância nº 52667/2021 para Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora MARINA FRANÇA NASCIMENTO, Matrícula 49.578.

PORTARIA Nº. 741, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA a DEMISSÃO de RODRIGO FILIPE MATOS LAU PINHEIRO, Matrícula 47.100, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 66941/2021.

PORTARIA Nº. 742, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA a DEMISSÃO de LUIZ CARLOS SCANDAROLLI, Matrícula 38.981, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2986/2022.

PORTARIA Nº. 743, DE 06 DE ABRIL DE 2022 DETERMINA a DEMISSÃO de CECÍLIA DE SOUZA MACHADO, Matrícula 10.467, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 4576/2022.

Carapicuíba, 06 de abril de 2022.

PORTARIA Nº. 736, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO SANTOS DE PAULA**, matrícula **20079**, portador da cédula de identidade **R.G 30932487-7 C.P.F nº 300.810.618-89**, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MARÇO DE 2022**.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicado no site do município no endereço www.carapicuiaba.sp.gov.br.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
737	ADRIANA DA SILVA	27.398616-8	319.475.468-80	INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS	25/03/2022
738	MATHEUS MARKS RIBEIRO	38.854.770-4	460.149.668-38	INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS	25/03/2022
739	SANDRA SIMOES DAMASCENO	55.740.326-1	275.433.278-21	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	29/03/2022
740	JORGE ALBERTO RAMOS DO NASCIMENTO	42.847.764-1	349.208.878-33	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	29/03/2022
741	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA SABINO	33.023.492-4	286.744.098-06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	29/03/2022
742	FRANCIELE ANASTACIO RODRIGUES	41.444.530-2	379.976.928-51	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	29/03/2022
743	DANIELA TOME FERNANDES	23.628.815-5	248.615.848-09	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	29/03/2022
744	ULDA LIMA DE SOUZA SILVA	19.236.256-2	085.128.218-09	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	30/03/2022
745	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO	21.557.447-3	145.192.338-44	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
746	CATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNAEDES	27.047.324-5	250.152.048-33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30/03/2022
747	FRANCISCA CLAUDINEIDE ALVES DE LIMA	38.998.350-0	495.986.273-49	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	31/03/2022
748	JUCILIENE TEIXEIRA DA SILVA	17.237.155-7	295.391.568-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
749	CLEIDIONICE DE JESUS DA SILVA ALVES	55.880.709-4	377.805.978-57	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30/03/2022

750	ADRIANA RIBEIRO HERNANDES	22.985.120-4	160.099.468-75	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
751	DIEGO FELIPE PORTUGAL FURTUNA	48.404.202-2	346.092.638-40	ENGENHEIRO CIVIL	31/03/2022
752	AMANDA TAVARES	22.937.551-0	165.806.778-99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30/03/2022
753	MARINO LUCAS RIBEIRO	18.163.537-9	111.252.658-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
754	NOEMIA MARTINS DO NASCIMENTO	20.482.700-0	105.742.258-46	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
755	CARLOS GUSTAVO PEREIRA MELLO	47.995.780-0	389.857.608-66	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
756	MARCO AURELIO DOS SANTOS DUQUE	17.926.141-1	073.324.958-21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
757	BEATRIS MARIANO BRANDRAO	19.595.696-5	146.071.268-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
758	MARIA ELOISA DE MORAIS	58.315.497-9	833.909.283-91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
759	JUPIARA OSHIDA DOS SANTOS	24.974.257-3	196.100.658-80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
760	NATALIA SALES OLIVEIRA	48.096.783-0	043.015.133-02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
761	MAYRA ZILDA TEORONIO DA SILVA PEREIRA	47.635.373-7	384.526.908-19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
762	NAIR SALUSTIANO DA SILVA GOMES	26.343.566-0	139.703.008-94	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
763	SIMONE DAIANE DE MEDEIROS ALVES	44.416.333-5	228.781.508-21	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	31/03/2022
764	ISRRAEL BANCELLELLI	8.731.392-3	791.762.408-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2022
765	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	25.924.919-1	252.537.378-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
766	TEOMIRTES DE OLIVEIRA CRUZ LIMA	44.743.461-5	355.160.048-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
767	IVETE NOVAIS CRUZ BUENO	27.087.145-7	169.439.738-60	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
768	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	38.147.187-1	350.236.418-48	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
769	ARIANE CRUZ	49.114.279-1	417.317.308-37	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	31/03/2022
770	MARIA MARCIA AIRES CAMILO PARAISO	21.763.349-3	133.168.408-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
771	KATIA LIMA DA SILVA SOUZA	41.917.238-5	320.767.368-67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022
772	DAIANE QUADROS GARCIA	49.749.339-1	412.995.948-40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	31/03/2022



Câmara Municipal de Carapicuíba

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2022 - Processo nº 183/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização e execução de concurso público a ser promovido pela Câmara Municipal de Carapicuíba, destinado ao provimento de cargos existentes em seu quadro geral de pessoal. Prazo: Início da execução do objeto contratual será imediato após sua assinatura e término na data de homologação do concurso público. Valor: O valor contratual consiste no total das taxas de inscrição recolhidas diretamente dos candidatos pelo Instituto Mais, independentemente do montante arrecadado, sendo assim, a execução do objeto contratado será totalmente custeado pelo valor arrecadado pela Contratada. Assinatura: 25/03/2022. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.